



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203  
Disponibilização: 11/10/2021  
Publicação: 11/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021/FITHA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO E TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a

**TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio, o **Sr. EDUARDO BARBOZA JUNIOR**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o **ADITIVO DE PRAZO**, com a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, conforme pedido da Empresa contratada (0020666985), Anuência Técnica (0020832147), Despacho DER-CPPOO (0020957217), Parecer nº 3344/2021/DER-CI (0021002487), Parecer nº 1238/2021/DER-PROJUR e Despacho DER-PROJUR (0021139706), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 852/PGE-RO, de 16/09/2021, constante no Processo Eletrônico nº 0009.250948/2021-67.

### DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Ponte em concreto pré-moldado pretendido sobre o Rio Jamari, na RO-459, trecho: Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6, com extensão de 130,00 metros, no município de Alto Paraíso/RO, sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado, o prazo de execução do **CONTRATO Nº 052/2021/FITHA**, por mais **130 (cento e trinta) dias**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado, o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 052/2021/FITHA**, por mais **195 (cento e noventa e cinco) dias**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Presidente do FITHA/RO

**EDUARDO BARBOZA JUNIOR**  
Sócio  
TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA

Visto pelo Procurador do DER.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARBOZA JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/10/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 11/10/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021170966** e o código CRC **A55D83E5**.